CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 211 /2022

(Institui no calendário oficial do Município de Muriaé, o dia Municipal dos Violeiros.)

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Muriaé, **Dia Municipal dos Violeiros de Muriaé e Distritos.**

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado na data desta publicação.

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atualmente em Muriaé existe associação de Violeiros fundada em 25/09/2005, por Antônio Custódio Coelho, onde fazem eventos, levam para os ouvintes o maravilhoso som da viola caipira.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Agosto de 2022.

Vereador Evandro Cheroso
CIDADANIA